



PORTARIA Nº 059/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, conforme pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal do Senhor **PEDRO MODESTO DOS SANTOS**, RG. 04269910 01 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na Função de Professor, matrícula funcional 78;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 02/05/2022 a 02/08/2022, devendo retornar suas atividades com no dia 03/08/2022.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 29 de abril de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal